

EDITAIS

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1002400-08.2014.8.26.0445. A Dra. Cláudia Calles Novellino Ballesterio, Juíza de Direito 2ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba/SP, na forma da Lei, etc. Faz SABER a Carlos Augusto da Silva CPF 727.914.467-53 que BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento ajuizou Ação de Busca e Apreensão no valor de R\$ 15.797,92 (jun/14) decorrente do contrato de mútuo nº 12211000024209, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo Fiat/Milite Fire, ano/mod. 05/06, cor branca, placa MWM 4307, chassi 9BD15802764755369. Apreendido o bem (fls. 68) e estando o réu em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que no prazo de 5 dias pague a integralidade da dívida, sob pena de ser consolidada a propriedade e posse do bem à autora, ou conteste a ação em 15 dias, ambos os prazos a fluir os 20 supra, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Pindamonhangaba, 14.06.19. K.26e27706

PROCESSO Nº 0012472-97.2019.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Mauricio Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GISELE LUIZA MARTINS DA SILVA, Brasileira, Solteira, Comerciante, RG 30.956.921, CPF 388.124.328-32, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$8.585,99, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 05 de junho de 2019.

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 1011612-61.2015.8.26.0625 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. José Claudio Abrahão Rosa, na forma da Lei, etc. Faz saber a Abner Gustavo Bonifero, CPF: 412.480.368-09 sócio da empresa Almeida Louças Sanitárias Ltda Me, que lhe foi proposto um incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Companhia Ultragaz S/A, alegando em síntese: há algum tempo, se tornou praxe no comércio o encerramento de empresas sem a devida baixa nos órgãos competentes e sem a liquidação de todos os seus haveres, como determina a lei, causando graves e, às vezes, irreparáveis prejuízos a seus credores, exatamente como no caso dos autos. Das provas constantes nos autos, extrai-se que a empresa Executada fora utilizada e dissolvida de forma irregular e ilegal, encerrando suas atividades em detrimento às disposições legais, que não fora procedida de qualquer baixa junto aos órgãos competentes. No mesmo sentido, tampouco se deu a liquidação de seus haveres e obrigações, além de não deixar quaisquer bens para garantia e liquidação de suas dívidas. O exequente requer a declaração de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Almeida Louças Sanitárias Ltda, integrando seus sócios, no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens dos mesmos, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente a manifestação e provas cabíveis (art. 135 do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 27 de maio de 2019. K.26e27706

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS
DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PREGÃO Nº 59/GAPGW/2019

Objeto: Registro de Preços, pelo período de doze meses, para eventual Contratação de Serviço de Serigrafia em camisetas de Uniformes para Militares da Aeronáutica (RUMAER). **Abertura das propostas:** 10 de julho de 2019 às 09h00min; Informações, local de licitação e retirada do edital: site www.comprasgovernamentais.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Arapeí, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. Edson André de Souza, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do Processo Licitatório n.º 027/2019, Pregão Presencial n.º 008/2019, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seu respectivo objeto, registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais hospitalares, às empresas: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, para os itens 15, 21, 29, 30, 75, 79, 81, 123, 126, 127, 134, 149, 204, 206, 209, 210, 213, 214, 216, 218, 220 e 221, no valor total de R\$ 52.999,60; **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, para os itens 77 e 122, no valor total de R\$ 23.910,00; **CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP**, para os itens 01, 04, 05, 06, 08, 10, 28, 135, 136, 137, 161, 163, 164, 201, 202, 203 e 205, no valor total de R\$ 80.644,50 (oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); **CRESCO MAIA DROGARIA LTDA ME**, para os itens 03, 37, 65, 66, 72, 74, 86, 88, 129, 130, 138, 144, 145, 152, 154 e 162, no valor total de R\$ 72.972,10; **ESSENCIA MEDICAMENTOS, MATERIAIS E PERFUMARIA LTDA ME**, para os itens 13, 20, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 76, 80, 84, 85, 91, 96, 107, 165, 166, 172, 176, 177, 178, 179, 180 e 181, no valor total de R\$ R\$ 21.599,50; **FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP**, para os itens 07, 14, 16, 17, 23, 31, 32, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 67, 68, 90, 94, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 195, 215, 217 e 219, no valor total de R\$ 39.089,40; **GAMEDICAL LTDA ME**, para os itens 02, 11, 12, 27, 34, 38, 49, 50, 51, 52, 62, 63, 70, 73, 82, 83, 89, 92, 93, 98, 109, 115, 119, 120, 121, 125, 128, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 157, 158, 159, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237 e 238, no valor total de R\$ 43.573,80; **RAMARQUES LTDA EPP**, para os itens 25, 78, 87, 132, 239 e 240, no valor total de R\$ 32.838,20; e **LUIZ GUSTAVO DE LIMA GOMES EPP**, para os itens 18, 19, 22, 24, 33, 35, 36, 53, 64, 69, 71, 97, 116, 124, 131, 133, 148, 150, 151, 153, 156, 160, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 207, 208, 211, 212, 222, 223, 225, 226 e 241, no valor total de R\$ 229.968,50. Arapeí, 10 de junho de 2019.

A Prefeitura Municipal de Arapeí, através de seu Prefeito Municipal Edson André de Souza, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 032/2019 – **Tomada de Preços n.º 003/2019**, com a finalidade de selecionar propostas, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para execução de obra consistente na reforma da Praça Luiz Almeida da Silva, situada na confrontação da Avenida Sebastião Ângelo da Costa com a Rua Bramo Antonio Sciota, nos termos do Anexo I que acompanha a íntegra do edital da licitação, a fim de atender necessidade da Diretoria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A abertura da licitação ocorrerá no dia **15/07/2019, às 10 horas**.

A Prefeitura Municipal de Arapeí, através de seu Prefeito Municipal Edson André de Souza, comunica a todos os interessados que será repetido a solenidade de abertura dos envelopes relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO n.º 005/2019 – **Tomada de Preços n.º 001/2019**, do tipo menor preço global, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de empresa para execução de obra consistente na pavimentação com bloco intertravado e construção de sarjetas em trecho da Rua dos Afonsos, Praça José Felix Ramos de Carvalho e trecho da Avenida Bom Jesus, a fim de atender necessidade da Diretoria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A abertura da licitação ocorrerá no dia **15/07/2019, às 14 horas**.

Os editais completos poderão ser obtidos pelos interessados pelo e-mail licitacao@arapei.sp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Arapeí, situada na Rua das Missões, nº 8, Centro, Arapeí/SP, no horário de 8 às 17 horas. Qualquer esclarecimento poderá ser prestado na sede da Prefeitura ou pelo telefone (12) 3115-1194 ou (12) 3115-1291, no horário acima estabelecido. Arapeí, 24 de junho de 2019.

PARA ANUNCIAR BALCÕES

Jd. Satélite
Rua Virgem, 330
12 3939.3432
12 99791.5864

Jd. Industrial
Av. Bacabal, 640
12 3933.2276
12 3029.2042

Jd. Paulista
Av. P. A. Cabral, 655
12 3912.7603
12 3902.2053
12 98894.9374

O VALE

LICITAÇÕES. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontra aberto o seguinte Pregão Presencial: PP011/Edital011/FCCCR/2019. (Licitação exclusiva participação de ME/EPP). Processo nº708/SG/2019. Objeto: Aquisição de piso de linóleo e fitas adesivas para fixação. Encerramento: 10/07/2019 às 10h00. Edital na íntegra disponível no site www.fccr.sp.gov.br, na sede situada na Avenida Olivo Gomes nº100, Santana - São José dos Campos - SP, ou pelo e-mail licitacao@fccr.sp.gov.br

Aldo Zonini Filho.
Diretor Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - Processo: 0001947-14.2014.8.26.0418 Dr. Pedro Flavio De Brito Costa Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Paraíba/SP. Faz Saber a Agroindústria Santa Amélia Ltda., CNPJ 05.964.139/0001-79, na pessoa de seu representante legal e José Lemes de Araújo, CPF 252.840.738-60, que Banco Bradesco S.A. ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 191.540,52 (08/2018), referente ao saldo devedor do contrato de Empréstimo - Capital de Giro, materializado em Cédula de Crédito Bancário (nº 8.007.482). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora e o arresto efetuado sobre os seguintes veículos: Fiat Uno Milie Economy, placa FLJ 1312; Peugeot 207 Passion XR, placa FAN 5287; Ford Courier L 1.6 Flex placa EUC 5535; Hyundai Azera 3.3 V6, placa EDU 5034; VW Parati 1.8, placa GWT 9209; Fiat Uno Milie Ex, placa CTC 6654; Honda CG 125 Titan, placa BXY 3611; VW Gol CL, placa BGP 3307; Honda CG 125, placa CMS 1254, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002457-54.2019.8.26.0126. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr. Ayrton Vildelin Marques Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CHURRASCARIA LANCHONETE E PIZZARIA RAIOMI LTDA E SIMONI DI CARLA GUILLEMI que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco Bradesco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 106.491,96 (cento e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, tudo nos termos das Decisões de Fl. 128. Vistos. Fls. 125. Melhor analisando os autos tendo em vista que o executado foi citado por edital na fase de conhecimento, cumpria-se o determinado no item 1 de fl. 1, expedindo-se o edital. Int. Fl. 118. Vistos. 1. Intime-se o polo devedor para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis efetue o pagamento do débito apontado na planilha acostada ao processo eletrônico. Tendo em vista que o executado foi citado por edital na fase de conhecimento, deve a intimação ser realizada por edital. Expeça-se, com prazo de 20 dias, devendo nele constar o valor do débito, bem como que em caso de não pagamento, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, terão incidência: (a) multa de dez por cento; e (b) honorários de advogado de dez por cento. Em caso de eventual pagamento parcelar, a multa e os honorários incidirão sobre o saldo não pago. 2. Decido o prazo sem pagamento, emita-se ordem de bloqueio de ativos financeiros via BACENJUD, observada a última planilha que constar dos autos (cumprindo ao credor, por celeridade, acompanhar o processo eletrônico e, tendo interesse, apresentar planilha com a incidência da multa e dos honorários). Intimem-se. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 11 de junho de 2019.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 049/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VII. Abertura em 11/07/2019 às 08h30. // PE 050/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VIII. Abertura em 11/07/2019 às 13h30 // PE 051/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo IX. Abertura em 12/07/2019 às 08h30. // PE 054/SS/2019. Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar - Câmara de Conservação de Vacina. Abertura em 15/07/2019 às 14h. // PE 056/SS/2019. Objeto: Aquisição de Insumos para Bomba de Insulina - Ação Judicial. Abertura em 11/07/2019 às 15h. **Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PE 033/SS/2019. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado - Com Instalação - Grupo I. Homologada em 25/06/2019. // PP 101/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 19. Homologada em 25/06/2019. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1025221-56.2018.8.26.0577.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Silvío José Pinheiro dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** move uma Ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **Zélia Alcântara Amaro Antônio**, objetivando "uma área de 143,27m2, localizada na Avenida Lívio Veneziani, nº 930, Loteamento Putim, São José dos Campos-SP, parte da Matrícula nº 179.840, do nº Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos, necessária para a realização de obras de contenção das margens do córrego Cambuí, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 17.864, de 28 de junho de 2018". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 11 de junho de 2019.

O VALE CLUBE

É CLARO QUE VALE

ASSINE: WWW.CLUBEVALE.COM.BR

12 3878.4499 | 0800.025.3437

@clubeovale